



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2023

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**, cujo objeto da contratação é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.319/2023, constantes no Ato de Dispensa nº 017/2023** que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Fornecedora **RAFAELA ELIAS DE ARAÚJO ALVES**, inscrita no CPF nº **045.112.361-19** e portadora da Carteira de Identidade nº 20975805 SSP/MT estabelecida à Rua 105, nº 26, Setor Residencial Sul, na cidade de Paranaíta-MT, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/04/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:

Na data de 06/03/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 099/2024, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 072/2023 vigente, justificando-se a continuidade da locação do imóvel, tendo em vista que o Município não dispõe no momento de imóvel capaz de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sendo indispensável a presente celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 072/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 072/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SALÃO COMERCIAL COM UMA ÁREA DE 96,00 M², COM QUATRO SALAS DE ARQUIVO, BANHEIRO COM INSTALAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES E TELEFONE; NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.	MÊS	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.400,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.15.00 – Sec. de Administração – Fonte 1.500.000.

Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de **20/04/2024 até 20/04/2025**.

.....”

Cláusula Segunda –Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 072/2023**, que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 20 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAFAELA ELIAS DE ARAÚJO ALVES
CPF nº 045.112.361-19
CONTRATADA